



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N 382, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N 382, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2022 *“Revisa
Portarias de Férias da servidora que
menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para revisão de períodos aquisitivo da Servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º No Artigo 1º da Portaria n. 330 de 10 de dezembro de 2021: **onde se lê** conceder **20 (vinte)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020. **Leia – se, conceder 10 (dez)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, a contar do dia 10 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 20/01/2022.

Artigo 2º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020, a contar do dia 20 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 30/01/2022.

Artigo 3º No Artigo 1º da Portaria n. 187 de 10 Junho de 2022, **onde se lê** conceder **30 (trinta)** dias de férias à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021. **Leia – se, conceder 20 (vinte)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

a contar do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 10/08/2022.

Artigo 4º Revoga-se a Portaria 258 de 27 de Julho de 2022, onde foi revogada as férias da servidora Liliane de Brito Salomão Koyanagui.

Artigo 5º Fica a servidora com direito a 06 (seis) dias de férias restantes do período aquisitivo 06/07/2019 a 05/07/2020.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal